

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2021

Pelo presente instrumento, são partes, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sebastião Chaves, s/nº, centro, Sirinhaém/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 30.734.711/0001-50 neste ato representado por sua Secretária a Sra. **ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS**, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua General Americano Freire, 798, apto. 1001, Boa Viagem Recife – PE. CEP; 51.021-120, inscrita no CPF. Nº 198.815.094-91 e Carteira de Identidade sob o nº. 1.258.518 SDS/PE, denominado **CONTRATANTE**, a empresa **A2K LOCAÇÕES E TRANSPORTE – EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 33.355.869/0001-08, localizada na Rodovia PE 62, nº 405 - centro, na cidade de Condado - PE, CEP 55.940-000, representada pelo Sr. **ÁUREO ADAIR KOMMERS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 2035828124 SSP/RS e do CPF Nº 441.722.490-00, residente e domiciliado na Rua Dona Elvira, 215, Aptº. 104, Encruzilhada, Recife/PE, CEP 52.041-575, denominada **CONTRATADA**, nos termos do **Processo Licitatório nº 003/2021**, realizado sob a modalidade **Dispensa nº 001/2021, menor preço**, " acrescem **termo de prorrogação** com base nas disposições da lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e pelas cláusulas e condições seguintes:

*Em caso de assinatura através de procurador, este deverá está munido de instrumento **público de procuração**, nos termos do art. 131 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objeto a prorrogação do acordo firmado entre as partes acima mencionadas, sendo assim o contrato original prorroga-se por mais 90(noventa) dias, conforme solicitado por ofício.

CLAUSULA SEGUNDA - Como contraprestação ao objeto deste acordo, o Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 270.450,00 (duzentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta reais) para que garantam a qualidade dos seus trabalhos, para um melhor desempenho em suas atividades e continuidade em seus serviços, conforme tabela anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dotação Orçamentária

0204 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2.224 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA
3.3.30.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA


CLAUSULA QUARTA – Fica vigente o presente termo aditivo pelo prazo estabelecido, porém o mesmo será automaticamente rescindido ao ser realizado processo licitatório para uma nova contratação.

CLAUSULA QUINTA – Ratificam-se as demais cláusulas de acordo original firmado

entre as partes.

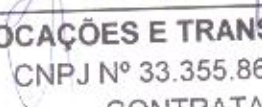
CLAUSULA SEXTA – Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo inteiro teor é de ambos conhecidos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se o referido instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor.

Sirinhaém (PE), 29 de julho de 2021.



ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Ângela Maria Leocádio Lins
Secretaria de Educação
11-21 71849




A2K LOCAÇÕES E TRANSPORTE – EIRELI
CNPJ Nº 33.355.869/0001-08
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



CPF Nº ~~028.783.394-10~~



CPF Nº 024.402.234-52

ANEXO

Secretaria da Educação								
Item	Especificações	Und	Km estimado mensal Km	Qtde. veículos	Valor por Km R\$	Valor da diária R\$	Valor Unit. R\$ (mensal)	Valor mensal estimado R\$
01	Veículo tipo Van (furgão), capacidade para até 9 pessoas, sem combustível, com motorista e manutenção por conta da contratada, ano de fabricação igual ou superior a 2010.	Km	6.000	8	1,20	R\$240,00	R\$ 7.200,00	R\$57.600,00
02	Veículo passeio, 4 portas laterais, capacidade para 5 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, motorização de 1.6 litros, sem combustível, com motorista e manutenção por conta da contratada, ano de fabricação igual ou superior a 2013, para apoiar os serviços da Secretaria.	Km	5.000	3	1,43	R\$238,33	R\$ 7.150,00	R\$21.450,00
03	Caminhão aberto, carroceria em madeira, capacidade de 4.000Kg, sem combustível, com motorista e com manutenção por conta da contratada, serviço diurno. Ano de fabricação igual ou superior a 2006.	Km	3.000	1	3,70	R\$370,00	R\$11.100,00	R\$ 11.100,00
Valor total Mês da Secretaria - Educação								R\$ 90.150,00